

PORTARIA Nº 427/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641185, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 428/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 285/2026 GAB/CRBT/PC/PA, de 25.05.2026 (relacionado a Decisão Judicial exarada pela MM Juíza da 2ª Vara do Juízo de Garantias das Comarcas do Interior, nos autos do processo 0800341-05.2026.8.14.0070, que determina adoção das medidas administrativas diante da ausência de apresentação do relatório do inquérito policial, apesar de prévia intimação judicial da autoridade policial competente; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2794667, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 429/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 129/2026 3ª PJ/STM, de 07.05.2026 (relacionado Notícia de Fato SAJ nº 05.2025.00012296-3) o qual comunica, para providências no âmbito administrativo-disciplinar, quanto a inércia da autoridade policial acerca da ausência de cumprimento de diligências nos autos do Processo nº 0809297 09.2022.8.14.0051; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2711702, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 430/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, identificar e individualizar condutas, tendo em vista, em tese, ausência de adoção de providências quanto a conclusão e remessa dos autos do procedimento policial que de origem a processo 0800658-432025.8.14.0068, conforme comunicação da 1ª Vara do Juiz das Garantias das Comarcas do Interior, constante do PAE: 2026/2723118. Fato ocorrido em Augusto Correa, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 431/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 17/2026/MP/4ªPJCrim, de 11.02.2026, que encaminha cópia da Notícia de Fato nº 02.2025.00057914-5, a fim de que sejam adotadas providências correcionais referente a eventual falta funcional por parte da autoridade policial e/ou agentes de segurança responsáveis pelo atendimento de D.C.C. e seu genitor, e supostas arbitrariedades cometidas na condução das investigações, ao determinar a prisão deste sem considerar os laudos médicos que atestem alegada deficiência mental; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE:

E-2026/2296522, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 432/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/12PJCIMPUP – MPPA, de 13.05.2026, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Parauapebas (relacionado ao Of. 129/2026 – 2ª PJP – MPPA, de 05.05.2026 e a Notícia de Fato nº 01.2026.00016376-9) por meio do qual encaminha, para fins de providências no âmbito administrativo-disciplinar, cópia da sentença judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, nos autos do Processo nº 0803580-10.2026.8.14.0040 que aponta possíveis falhas procedimentais relevantes na atuação policial, com potencial violação a garantias constitucionais e legais asseguradas a adolescentes em conflito com a lei, conforme consta da decisão judicial; e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2026/2730794, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 433/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/39 CR13RISP – PCPA, de 11.05.2026, oriundo da Corregedoria Regional da 13ª RISP, que encaminha o Ofício nº 00870/2026-GAB-DP-CR-PCPA, da Delegacia de Polícia Civil de Redenção/PA, comunicando a ocorrência de fuga de preso, da carceragem da Delegacia de Polícia Civil de Cumarú do Norte/PA, fato ocorrido no dia 10 de maio de 2026; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2708038, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 434/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641322, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 435/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641451, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;